



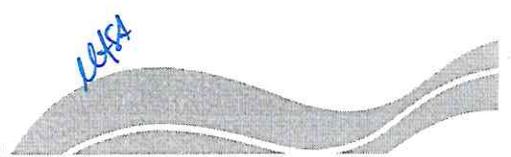
AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 – FECA/SEJUSC

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019 - FECA/SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e A **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, na forma abaixo:

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2020, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, n.º02, Conjunto Celetamazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350 com CNPJ nº 04.312.401/0001-38 em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada por seu Secretário Titular, o Sr. **WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Waldemar Jardins Maués, nº 697, Condomínio Vila da Gaia, Bairro Colônia Japonesa, CEP:69.098-455, portador da C.I. nº 1480575-8 – SSP/AM, e do CPF nº 708.632.962-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, nº 1721, Bairro Centro, CEP 69.020-060, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor **BRÁULIO DA SILVA LIMA**, brasileiro, administrador, Carteira de Identidade nº 1485102-4 SSP/AM e CPF/MF nº 640.824.902-72, com endereço profissional na Rua Adilber Viana, nº 54, Conjunto Eldorado – Parque Dez de Novembro, CEP nº 69.050-230, Manaus – Amazonas, doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01.01.021101.00003945.2020, resolveram assinar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**, de acordo com a Lei nº 3.583, de 29 de dezembro de 2010, com o Decreto nº 30.988, de 14 de fevereiro, e legislação correlata no que lhe for aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de gestão nº 001/2019–FECA/SEJUSC, por mais **12 (doze) meses**, a contar de 01/11/2020; a alteração da denominação social da CONTRATADA, bem como a **alteração do valor contratual em 22,32%** (vinte e dois vírgula trinta e dois por cento) para fazer frente a acréscimos necessários a melhor execução do projeto em razão de inovações no sistema socioeducativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

2.1. Resta alterada a denominação social da CONTRATADA, passando de AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – AADES, para AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – AADESAM.

2.2. Ficam incluídos materiais permanentes, didáticos e culturais necessários para a execução das atividades do Projeto, materiais para realização de cursos profissionalizantes, bem como acrescido um veículo popular na frota. Serão incluídos, ainda, alguns cargos necessários para o melhor desenvolvimento do Projeto, quais sejam: motorista, auxiliar de serviços gerais, coordenadores e supervisores, a fim de darem o suporte necessário aos Diretores e técnicos, acompanhando e gerindo a execução dos atendimentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor global do presente aditivo é de R\$ 8.621.030,60 (oito milhões, seiscentos e vinte e um mil, trinta reais e sessenta centavos), cuja composição encontra-se especificada no Plano de Trabalho que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante.

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente aditivo ao **TERMO DE CONTRATO** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 21704, Programa de Trabalho: 14.243.3247.2658.0011; Fonte de Recurso: 0121; Natureza de Despesa: 33504199.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

[Handwritten signatures]





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 29 de outubro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Contratante

BRÁULIO DA SILVA LIMA
Contratado

Testemunhas:

NOME	Mayana Vieira Amorim	NOME	Tatiana da Silva Portela
CPF	979.070.812-20	CPF:	563.013.322 - 53
OAB	13.474 – OAB/AM	OAB/AM	3.993
ASS	_____	ASS	



